



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



1

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 018/2017 - PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CA/ES VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nível de Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 086/2013 - CAPES, que aprovou o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;

Considerando a Resolução nº 195/2010 – CEPE, que regulamenta o Pós-Doutorado na Unioeste;

Considerando a Resolução nº 149/2011 – CEPE, que altera a Resolução nº 195/2010 – CEPE;

Considerando a Ata nº 006/2014 – PPGA, Item 2.17 que define os critérios para escolha de supervisor da Bolsa de PNP/CA/ES do PPGA;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para seleção de supervisor de estágio de pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CA/ES, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

1. DO CANDIDATO A SUPERVISOR

- 1.1 Ser docente efetivo da Unioeste e integrar o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- 1.2 Possuir título de Doutor.
- 1.3 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 1.4 Enquadrar a proposta na área de Produção Vegetal.
- 1.5 Não ter pendência de qualquer natureza com a Capes.
- 1.6 Estar apto a iniciar as atividades relativas à supervisão do estágio a partir de junho de 2017.
- 1.7 Acompanhar a execução do projeto e o envio de relatórios (parciais e final).

Numeri



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



2

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **12 de abril a 02 de maio de 2017**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.
- 2.2 O candidato a supervisor de estágio pós-doutoral, além de atender o disposto no item 1 deste edital, deve apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia:
- Requerimento de inscrição, constante do Anexo I deste edital;
 - Formulário de Avaliação, constante do Anexo II deste edital e documentos comprobatórios (atividades e produção dos últimos 8 anos);
 - Currículo Lattes atualizado;
 - PIAD dos anos de referência;
 - Plano de Trabalho contendo o projeto, com cronograma a ser desenvolvido durante a coordenação e supervisão do estágio pós-doutoral.

3. DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

- 3.1 Para o candidato à bolsa do PNPd aprovado na Modalidade 1 (brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício), o estágio de pós-doutorado terá duração de 3 a 12 meses, com possibilidade de prorrogação por até 12 meses.
- 3.2 Para o candidato à bolsa do PNPd aprovado na Modalidade 2 (docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. Candidato aprovado nesta modalidade deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. O estágio pós-doutoral não poderá ser realizado na mesma instituição com a qual o candidato possui vínculo empregatício), o estágio de pós-doutorado terá duração de 3 a 12 meses, sem possibilidade de prorrogação.
- 3.3 Para a realização do estágio de pós-doutorado será selecionado um candidato pesquisador-doutor. O valor da bolsa será de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) pagos diretamente ao bolsista.
- 3.4 É obrigação do supervisor, viabilizar recursos necessários para o desenvolvimento da pesquisa.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 Análise documental: os projetos e documentos apresentados pelo candidato a supervisor serão avaliados pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas. Documentação incompleta, em desacordo ou encaminhada fora do prazo previsto, será desconsiderada.
- 4.2 Não poderão participar da avaliação, membros da Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas que tenham se candidatado a supervisor.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



3

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- 4.3 A Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas poderá solicitar informações adicionais sobre os projetos e/ou documentação apresentada junto aos proponentes.
- 4.4 A avaliação consistirá na pontuação resultante do Anexo II constante deste edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS


A divulgação dos resultados após a sua homologação será realizada no dia **05 de maio de 2017**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 195/2010 – CEPE e Portaria nº 086/2013 - CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 12 de abril de 2017.


NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1274/2017 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 018/2017 – PPGA, de 12 de abril de 2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO – PNPd/CAPES
Candidato:
Endereço completo:
Celular: () E-mail:
Linha de Pesquisa:
Projeto:
Duração do Projeto:/...../..... a/...../.....
Marechal Cândido Rondon,/...../..... Assinatura

Manuê



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 018/2017 – PPGA, de 12 de abril de 2017

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA ESCOLHA DE SUPERVISOR DE BOLSA DO PNPB

OBSERVAÇÃO: Anexar PIAD e documentos comprobatórios dos últimos 8 (oito) anos.

Professor(a): _____

1. Atividade de Ensino	Peso (A)	Qtde (B)	Total de pontos A x B
1.1 Docência na graduação (Disciplina/semestre)	1,0		
1.2 Docência em programa de pós-graduação (Disciplina/semestre)	1,5		
1.3 Orientações concluídas			
1.3.1 Orientação Estágio Supervisionado e Extracurricular	0,2		
1.3.2 Orientação de TCC	1,0		
1.3.3 Orientação de Monitoria	0,5		
1.3.4 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e PIBIT	1,2		
1.3.5 Orientação de monografia de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5		
1.3.6 Orientação de dissertação de mestrado (<i>stricto sensu</i>)	3,0		
1.3.7 Orientação de tese de doutorado (<i>stricto sensu</i>)	4,0		
1.3.8 Supervisor de Pós-doutorado	3,0		
1.3.9 Co-orientação de dissertação/tese (<i>stricto sensu</i>)	1,5		
1.4 Orientações em andamento			
1.4.1 Orientação Estágio Supervisionado e Extracurricular	0,1		
1.4.2 Orientação de TCC	0,5		
1.4.3 Orientação de Monitoria	0,2		
1.4.4 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e PIBIT	0,7		
1.4.5 Orientação de monografia de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,2		
1.4.6 Orientação de dissertação de mestrado (<i>stricto sensu</i>)	1,5		
1.4.7 Orientação de tese de doutorado (<i>stricto sensu</i>)	2,0		
1.4.8 Co-orientação de dissertação/tese (<i>stricto sensu</i>)	0,5		
1.5 Qualificação Docente (Estágio pós-doutoral)			
1.5.1 Pós-doutorado concluído	5,0		
2. Atividade de Pesquisa e/ou Extensão			
2.1 Grupos de Pesquisa			
2.1.1 Coordenador de grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ e/ou PRPPG/ano	2,0		

Handwritten signature



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1.2 Membro grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ e/ou PRPPG/ano	1,0		
2.2 Projetos aprovados em órgãos de fomento como coordenador			
2.2.1 Internacional	10,0		
2.2.2 Nacional/Federal	8,0		
2.2.3 Estadual	6,0		
2.2.4 Regional	4,0		
2.2.5 Privado	2,0		
2.3 Produção Técnica-Científica			
2.3.1 Livro editado, organizado e traduzido	10,0		
2.3.2 Capítulo de livro	5,0		
2.3.3 Artigo em revista indexada Qualis/Capes na área			
2.3.3.1 A1	10,0		
2.3.3.2 A2	8,5		
2.3.3.3 B1	7,0		
2.3.3.4 B2	5,5		
2.3.3.5 B3	4,0		
2.3.3.6 B4	2,5		
2.3.3.7 B5	1,0		
2.3.4 Artigo em revista não indexada Qualis/Capes na área			
2.3.4.1 Sem Qualis com corpo editorial	0,5		
2.3.5 Artigos técnicos publicados	0,3		
2.3.6 Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais de eventos técnico-científicos (internacional/nacional)	1,5		
2.3.7 Resumos simples publicados em anais de eventos técnico-científicos (internacional/nacional)	0,5		
2.3.8 Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais de eventos técnico-científicos (regional/local)	1,0		
2.3.9 Resumos simples publicados em anais de eventos técnico-científicos (regional/local)	0,3		
3. Outras Atividades			
3.1 Prêmios, distinções e laureas por trabalhos técnicos-científicos	1,0		
3.2 Desenvolvimento de produtos (patentes)	10,0		
3.3 Coordenação de evento técnico-científico			

Manoel



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3.3.1 Evento internacional/ nacional	5,0		
3.3.2 Evento regional/local	2,5		
3.4 Participação em evento técnico-científico no exterior	0,5		
3.5 Participação em evento técnico-científico no Brasil			
3.5.1 Evento técnico científico nacional	0,4		
3.5.2 Evento técnico científico regional	0,2		
3.6 Participação em conselho editorial			
3.6.1 Participação como editor chefe	5,0		
3.6.2 Participação como conselheiro	2,0		
3.7 Consultor científico periódico (<i>ad hoc</i>)/artigo	0,5		
3.8 Consultor científico de evento (<i>ad hoc</i>)/evento	0,2		
3.9 Consultor científico de órgão de fomento	0,8		
3.10 Cursos e palestras			
3.10.1 Curso de curta duração ministrado (mínimo 8 h/curso)	1,0		
3.10.2 Participação em curso de curta duração (mínimo 8 h/curso)	0,2		
3.10.3 Palestra ministrada (Internacional/nacional)	1,0		
3.10.4 Palestra ministrada (Regional/local)	0,5		
3.11 Participação em bancas			
3.11.1 Banca de concurso público/banca	0,5		
3.11.2 Banca de teste seletivo/banca	0,3		
3.11.3 Banca de dissertação/banca	0,3		
3.11.4 Banca de tese/banca	0,5		
3.11.5 Banca de especialização/banca	0,1		
3.11.6 Banca de qualificação de dissertação/banca	0,2		
3.11.7 Banca de qualificação de tese/banca	0,3		
3.11.8 Banca de TCC/banca	0,1		
3.11.9 Banca e/ou Avaliador de projeto de TCC/banca	0,1		
3.12 Cargos de Gestor			
3.12.1 Reitor e Pró-Reitor/ano	4,0		
3.12.2 Diretor de Campus/ano	3,5		
3.12.3 Diretor de Centro/ano	3,0		
3.12.4 Coordenador de área/ano	1,0		

Numerci



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



8

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3.12.5 Coordenador de curso de graduação/ano	2,0		
3.12.6 Coordenador de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)/ano	3,0		
3.12.7 Coordenador de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)/ano	1,0		
3.12.8 Diretor do Núcleo de Estações Experimentais/ano	2,0		
3.12.9 Coordenador de laboratório (laboratório)/ano	0,2		
3.12.10 Membro de conselho (conselho/ano)	0,2		
3.12.11 Membro de colegiado (colegiado/ano)	0,2		
3.12.12 Membro de comissões internas (comissão/ano)	0,1		
3.12.13 Tutorias (PET e Empresa Junior)/ano	0,5		
3.12.14 Coordenação de Estágio/ano	1,0		
3.12.15 Coordenação Projeto FINEP/ano	2,0		
3.13 Bolsas			
3.13.1 Bolsista de Produtividade/ano	2,0		
TOTAL			

Nunzi